Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

LEI Nº. 726/2008.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional especial até o limite de R$. 410.556,99 (Quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
1236101882.112 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
449052.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$. 5.556,99
Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL
1236501852.115 CEMEIs – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 27.000,00
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$. 107.000,00
Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.05 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236101882.122 ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 121.000,00
4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$. 150.000,00
Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

Total R$. 410.556,99

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1º,serão canceladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL
1236501852.115 CEMEI"S – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 200.000,00
3190.13.00.00 Obrigações Patronais R$. 120.000,00
Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.05 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236101882.122 ENSINO FUNDAMENTAL
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 90.556,99
Fonte: 01103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais

Total R$. 410.556,99

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 3534-3710 – CNPJ 76.968.627/0001-00
e-mail: prefeitura@santoantoniodaplatina.pr.gov.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 20 de outubro de 2008.

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

mam